



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 235, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Licença para tratar de Assuntos Particulares, do servidor municipal **JOAO PAULO ALVES MARINETE**, exarado no Processo Administrativo nº 3.386/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor **JOAO PAULO ALVES MARINETE**, matrícula 4.570, ocupante do Cargo de Faxineiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Junho de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito em 06 de Agosto de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 425

15 / 08 / 2019